

PORTARIA Nº 49, de 22 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. Elizete de Jesus Paim.”

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária - sob nº **P. Pre 07/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Elizete de Jesus Paim**, matrícula nº 4595, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 216 letra G – NIVEL I – ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c Art. 16, Inciso I da Lei Complementar nº 065/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **23/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

JOVANE
CLARINDO:0346100
8796

Assinado de forma digital por
JOVANE CLARINDO:03461008796
Dados: 2025.11.10 10:23:02 -03'00'

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025

financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 0000823

Vila Pavão, ES, 23/10/2025.

João Trancoso - Prefeito Municipal

Protocolo 1657698

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 612761,

de 17/04/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2025.052E0700001.01.0007

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: **TRANVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP**

CNPJ: nº 02.329.485/0001-97

DO OBJETO: - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus.

VALOR: **R\$17.208,00 (dezessete mil duzentos e oito reais).**

VIGÊNCIA: **15/10/2025 a 14/10/2026.**

Data Assinatura: 15/10/2025.

Protocolo 1658283

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597544, DE

15/05/2024. CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2024.052E0700001.01.0007

PROCESSO Nº 2552/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

CNPJ: 39.781.752/0001-72

DO ADITIVO: - O objeto do presente instrumento é 1.1.1. Prorrogar, o prazo de vigência do contrato nº 10/2024 pelo período de 02/11/2025 a 01/11/2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo índice IPCA, no valor total de R\$ 16.190,72 (dezesseis mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).

Data Assinatura: 21/10/2025

Protocolo 1658246

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 49 de 22/10/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** servidora **Sra. Elizete de Jesus Paim**,

matrícula nº 4595, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 216 letra G - NIVEL I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c Art. 16, Inciso I da Lei Complementar nº 065/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **23/10/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1657513

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 50 de 22/10/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Heloisa Braga de Oliveira**, matrícula 9665, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão salarial: Padrão Salarial 199 letra F - NIVEL III - SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 17 da LC nº 10/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **23/10/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1657517

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 51 de 22/10/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Claudia Maria Rossi de Moraes**, matrícula 9842, efetiva no cargo de Terapeuta Ocupacional, padrão salarial: Padrão Salarial 137 letra C - NIVEL V - SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 17 da LC nº 10/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **23/10/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1657519

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 53 de 22/10/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **Sra. Otilia Regina Reis Mozer** matrícula 2552, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-graduação (Ma. P2), padrão salarial: Padrão Salarial 740 letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **23/10/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1657523